



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca
Avenida 28 de Dezembro, 3855
Fone 3611-7142 – CEP 96193-000

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHUVISCA-RS

PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 12/2018.

O abaixo firmado Vereador **Sérgio Luís B. de Oliveira**, do MDB, com assento nesta Casa, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., nos termos da Lei Orgânica Municipal art. 31, inciso V e, ainda, com base no Regimento Interno art. 222, requerer que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, onde pede o apoio do plenário, sugerindo que seja realizada a numeração de todas as paradas de ônibus as margens da RS 350-trecho relativo a extensão territorial do município de Chuvisca, eis que tal procedimento é de competência do Poder público Municipal conforme documentação oriunda do DAER, que segue em anexo.

Justifica a presente indicação em razão da possibilidade da identificação numérica de cada uma das paradas que se encontram as margens da RS 350, que trará benefícios a comunidade Chuvisquense, bem como as pessoas que trafegam pela rodovia.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Chuvisca (RS), 26 de março de 2019.

Ver. Sérgio Luís B. de Oliveira